



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - PMG COM
LOTE EXCLUSIVO PARA ME E/OU EPP**

Entidade Promotora: Município de Guaraqueçaba - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pelo Decreto nº **006/2021 e suas alterações**, composta pelos senhores:

Pregoeiro – **Jaqueline Ferreira dos Santos;**
Equipe de Apoio – **Osmar Onorato Rodrigues;**
Eliane dos Santos Estaran Alves;
Lorena Rocha Feltes Sebastião;
Arivaldo Barbosa Galdino.

Data de Emissão: 30/04/2021

Data de abertura: 17/05/2021

Horário: 09 h30min

Prazo para recebimento das propostas: Dia 04/05/2021 a partir das 08:00 horas até o dia 17/05/2021 08:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br

MODALIDADE PREGÃO ELETÔNICO

DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

1- **PREÂMBULO** (art. 40, caput da Lei 8.666)

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, através da Pregoeira Jaqueline Francisco de Oliveira e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV, §§ 1º e 2º da 10.520) designada pelo Decreto nº **006/2021 e suas alterações**, de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 18/01/2021, com a devida autorização expedida pela Sr.^a **Lilian Ramos Narloch**, Prefeita Municipal e, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no **dia 17 de Maio de 2021, às 09:30 horas**, no Endereço físico: RUA MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46 e, Endereço eletrônico: www.bll.org.br; na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço POR LOTE.

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).



2 – OBJETO

(art. 40, I da 8.666 e art. 3º, II da 10.520)

2.1. A presente licitação tem por objeto ao: **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”**, seleção de propostas visando o **Registro de Preços** de bens de consumo frequente, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo III e nos termos deste edital e seus anexos.

2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do **Anexo I** e forem convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão o direito e a exclusividade no fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

(art. 40, VI da 8.666 e art. 3º, I da 10.520).

31. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

32. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

33. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

34. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93. (art. 97 da 8.666).

35. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver **sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.**

36. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

37. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (**ANEXO III**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (**ANEXO III**).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema



eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **ANEXO III**.

38 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo II, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação;

5 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

51. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

52 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

53 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

54 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.



55. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

56. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

57. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

58. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

59. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.10. A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início à sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.12. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

5.15. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de



fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.19.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.20. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.22. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 10 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo VII), deverão enviados via e-mail (licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br) ao pregoeiro até as 11:00 hrs (onze horas) do próximo dia útil após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.

5.23. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba:

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
Departamento de Compras e Licitações
R: Major Domingos Nascimento, 46, Centro.
Guaraqueçaba – PR CEP: 83.390-000

5.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.23.

5.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará as sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo



interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, A não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I, Termo de Referência, deste edital.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO.

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a). Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto destacados;
- b). O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a abertura das propostas virtuais;
- c). Especificação e/ marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- e) Logomarca própria da empresa, caso possuir ou identificação da mesma. **A empresa que apresentar em sua proposta de preços a logomarca da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba será desclassificada do certame, pela utilização**



indevida e sem previa autorização do órgão supracitado.

72 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

73 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras – Menor Preço por Lote.

74 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

75 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

76 Fica a critério da empresa utilização do modelo de proposta de Preços, anexo II, deste edital.

8. GARANTIA

8.1. Em relação à garantia dos materiais de consumo deverão ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

8.2. Caso os itens não estiverem de acordo com as especificações do edital conforme Anexo I no momento da entrega no Almoxarifado Central do município, estes não deverão ser recebidos e deverá ser solicitada troca dos itens até sete dias úteis após sua entrega inicial; caso não ocorra a proponente sofrerá todas as multas previstas em contrato.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

(art. 40, VII da 8.666 e art. 4º, X da 10.520)

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras – **Por Lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

921. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2 .1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

922. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1., o



objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

93. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

94. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

95. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

96. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

(Arts. 40 VI; 27 e 32, § 1º da 8.666 e arts. 3º, 1º e 4º, XIII da 10.520).

101. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

102. REGULARIDADE JURÍDICA

(art. 28 da 8.666 e art. 4º, XIII da 10.520)

102.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

102.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (Cópia da Última alteração contratual, acompanhado de sua consolidação) devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

102.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

102.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

102.5. Cópia do RG e CPF do sócio Administrador;

102.6. Folha De Dados Para Elaboração De Contrato (anexo IX);

102.7. Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão de no máximo 90 dias;

102.8. Em caso de empresa MEI (Microempreendedor Individual) há a necessidade de apresentação da Certidão atestando o reconhecimento da MEI na Junta Comercial do Estado, tal documentação equivale a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

103. REGULARIDADE FISCAL

(art. 29 da 8.666 e art. 4º, XIII da 10.520)

103.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

103.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);

103.3. Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

103.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação



de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

1035. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

1036. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440, de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

1037. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas com efeito de negativa em que constem garantidos os débitos tributários ou com exigibilidade suspensa.

104. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

(art. 31 da 8.666 e art. 4º, XIII da 10.520)

1041. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 90 (noventa dias) anteriores ao recebimento da documentação e das propostas, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão;

105. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

(art. 30 da 8.666 e art. 4º, XIII da 10.520).

1051. Alvará de funcionamento, do Município sede ou da Filial que emitirá a Nota Fiscal/ Fatura, comprovando ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

1052. Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante. (Art. 97 da 8.666).

1053. Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho o menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo Anexo VI.

1054. Declaração de Não impedimento. Modelo anexo X.

1055. Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

1056. Declaração de Microempresa.

1057. Comprovante de Capacidade Técnica, emitido por ENTIDADE PÚBLICA ou PRIVADA, baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, com características compatíveis ao deste Edital.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

(art. 40, XV da 8.666 e art. 4º, XVIII, XIX e X da 10.520)

111. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

112. Até dois dias úteis antes da data e horário (**horário citado na publicação da plataforma BLL**) fixados para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

113. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

114. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do



Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões imediatamente após o término do certame; sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

115. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso. Não serão aceitos atos de recurso sem motivo citado. Serão somente aceitos recursos em relação ao certame, em hipótese alguma se entrará em méritos decorrentes sobre publicação, edital ou outro fato pertinente fora do certame.

116. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

117. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

118. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio na plataforma BLL ou enviados em duas vias para a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba através de AR ou devidamente protocoladas no setor de protocolos da Prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba – Departamento de Compras e Licitações, no endereço: R: Major Domingos Nascimento, 46, Centro, Guaraqueçaba – PR, CEP: 83.390 - 000, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo junto com este documento original; deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este e, para conhecimento e análise da comissão pertinente.

119. As intenções de recurso que não forem protocoladas na plataforma BLL, ou enviadas via AR, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, não entrarão em mérito de análise, ficando a critério da comissão sobre a validação ou não deste recurso. Não será aceito em hipótese alguma o envio de intenções de recursos ou impugnações somente pelo e-mail citado no item 11.8.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(art. 40, III da 8.666 e art. 7º da 10.520)

121. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas e advertência;

122. De 10 % (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

123. 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

124. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

125. 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

126. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de



20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

127. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 ADJUDICAÇÃO

13.1.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pela Prefeita Municipal.

13.1.2. Ao **Município de Guaraqueçaba**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

14. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Homologada a licitação, será formalizado a Ata de Registro de Preços que exercerá o mesmo efeito de contrato lavrado entre a contrata de contratante, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

14.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, através de e-mail, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação;

14.3. As convocações referentes aos contratos serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp/), cabendo às empresas interessadas acompanharem as publicações.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

(art. 40, XIV da 8.666)

15.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pela Secretaria responsável, à base dos preços e marcas unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

15.2. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

16. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

(art. 40, XVI e 73, II da 8.666)

16.1. Os produtos devem ser entregues de acordo com a descrição do Termo de



referência em número, tamanho, marca e quantidade;

162. Todos os produtos deverão ser entregues devidamente embalados individualmente contendo o item, sem rasuras ou violações. Deverá ser acompanhado de atestado de garantia e qualidade do fabricante.

162. A entrega ocorrerá em até **10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho;

163. A **solicitante** será o órgão responsável pelo ato de controle e administração do Contrato decorrente desta licitação, através do responsável pela pasta e o responsável técnico designado pela solicitante.

164. O pagamento em até 30 dias após a entrega dos produtos.

165. Caso os itens não forem entregues de acordo com as especificações contidas no Anexo I, estes serão devolvidos e será dado o prazo de 07(sete) dias corridos para a contratada efetuar a troca dos itens não correspondentes. Caso não ocorra o contrato ou ata de registro de preços será rescindido, passando a contratação para o próximo colocado do certame e aplicação das devidas sanções a contratada, sem ônus a contratante.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

17.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso de a Administração fazer uma contratação dos preços registrados, terá que ter indicar a dotação na nota de empenho/ contrato, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto Federal 7892/13.

17.3. Estima-se o valor global máximo deste pregão em R\$ 1.322.867,45 (Um milhão trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.6. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo nas condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.7. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho.



17.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.13 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica.
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços.
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento.
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente.
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega menores de 18 anos.
- g) ANEXO VII - Modelo de Declaração de Microempresa.
- h) ANEXO VIII- Minuta de Contrato.
- i) ANEXO IX - Folha de dados para elaboração de contrato.
- j) ANEXO X - Modelo de Declaração de Não Impedimento.

Guaraqueçaba- PR, 30 de abril de 2021.

Jaqueline Ferreira dos Santos
PREGOEIRA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – PMG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO E DO PREÇO MÁXIMO

O objeto do presente licitação é o **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”**, de acordo com as especificações abaixo:



LOTE 1 – Equipamentos e Materiais de Iluminação em Geral					
Valor Máximo do Lote: R\$ 817.264,92 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Relê foto elétrico bivolt, externo com retardo de 1 a 5 minutos. (iluminação pública)	UNI	1.500	34,33	51.495,00
2	Relê foto elétrico 220w, externo com retardo de 1 a 5 minutos. (iluminação pública)	UNI	1.500	34,33	51.495,00
3	Base para relé fotocélula em PVC giratória 360g 127/220v	UNI	750	17,33	12.997,50
4	Conector Isolado Perfurante 15MM	UNI	1.125	19,00	21.375,00
5	Reator Metálico Externo de 400W vapor de sódio com base para Relé 220 WTS	UNI	375	155,00	58.125,00
6	reator metálico externo de 250w vapor de sódio com base para relé 220 watts	UNI	375	135,00	50.625,00
7	Reator Metálico externo de 70W vapor de sódio com base para relé 220WTS	UNI	300	111,66	33.498,00
8	Luminária pública led (com braço) para poste de rua. 100w ip67 bivolt. próprio para iluminação externa. especificação técnica/dimensões: 47x14x6cm. tensão de entrada: bivolt. bitola de encaixe do braço 5cm. aceita 127v e 220v. potência: 100wcor de luz: branco frio 6500k. eficiência luminosa: 11.000. ângulo de luz: 140°. vida útil 80.000 horas. material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. braço medidas: - comprimento de 3,00 mt (300cm) curvilíneo. para encaixe (bitola) de luminária de 5cm. - espessura do tubo de 48mm - distância entre furos na sapata: 27cm - material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. - acabamento: galvanizado. garantia: 1 ano	KIT	30	1.360,00	40.800,00
9	Braços para luminária publica 3,00 MT x 48mm medidas: comprimento de 3,00mt (300cm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre furos na sapata:27cm função: suportar a luminária. material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. acabamento: galvanizado	UNI	75	310,00	23.250,00
10	Luminária publica fechada 250w w40 com braço especificação da luminária: comprimento 36cm (360mm). Largura: 28,2cm (282Mm) altura:22,2cm(222mm). Soquete: e-40 de porcelana com	KIT	75	490,66	36.799,50



	encaixe para braço de 48mm. O refletor em alumínio estampado em anodizado, refletor em lente prismática de policarbonato. especificação do braço: comprimento de 3,00 m (300mm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre os furos na sapata: 27cm material: aço galvanizado a fogo.				
11	Luminária pública aberta 250w e27 oval em alumínio mod.: alm-01A. Soquete de porcelana e27 25,40mm	UNI	375	96,16	36.060,00
12	Luminária pública aberta 250w e40 oval em alumínio mod: alm-01a. soquete de porcelana e40	UNI	375	104,26	39.097,50
13	Refletor led holofote 200w - branco frio, bivolt, a prova d'água (para poste). potência: 400w super led. voltagem: ac 80-240v (bivolt) temperatura de cor: branco frio (6000k). material: liga de alumínio e vidro. carcaça de alumínio cor cinza. fio terra: cor amarelo. vida útil estimada de até 50.000 horas. angulo de abertura: 120° certificação: ceptecproteção: ip66 (à prova d' água). dimensões: 525*320*110 mm. peso: 6,220 kg (luz branca). com garantia mínima de 1 ano.	UNI	15	427,66	6.414,90
14	Lâmpada de LED 40 watts 6.500 k, bivolt – bulbo (luz branca) – base E27 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120lm- eficiência luminosa 103lm/w – vida útil 25.000horas – peso 410g	UNI	1.500	80,46	120.690,00
15	Lâmpada de led 40 wts 6.500 k, bivolt - bulbo (luz branca) - base e40 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120lm – eficiência luminosa 103lm/w – vida útil 25.000hrs – peso 410g	UNI	1.500	80,46	120.690,00
16	Lampada led bulbo e27 bivolt. branco frio 100w 6000k	UNI	15	227,00	3.405,00
17	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 ovoide luz branca	UNI	225	64,33	14.474,25
18	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 tubular luz branca	UNI	225	64,33	14.474,25
19	Lâmpada mista 250w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	225	43,60	9.810,00
20	Lâmpada mista 160w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	225	38,30	8.617,50
21	Lâmpada vapor de sódio 70w bivolt 2000k e27 tubular	UNI	225	38,30	8.617,50
22	Lâmpada de led 30w milho bulbo e27 bivolt 6000k branco frio	UNI	37	57,00	2.109,00
23	LAMPADA SUPER LED 25W 6500K. BRANCO FRIO BULBO BOLA	UNI	75	45,23	3.392,25
24	SOQUETE BOCAL DE LOUÇA DE PORCELANA BASE E27	UNI	375	10,63	3.986,25
25	SOQUETE BOCAL DE LOÇULA DE PORCELANA BASE E40	UNI	375	15,30	5.737,50
26	SOQUETE BOCAL PARA LAMPADA E27 COM TOMADA LIG/DISLIG	UNI	7	18,30	128,10
27	BOCAL SOQUETE ADAPTADOR TIPO "Y" DUPLO DUAS LAMPADAS E27	UNI	22	19,00	418,00
28	DISJUNTOR BIFASICO 50A	UNI	22	53,33	1.173,26
29	DISJUNTOR BIFASICO 20ª	UNI	22	53,33	1.173,26
30	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	UNI	22	17,33	381,26
31	DISJUNOTR MONOFASICO 60A	UNI	22	20,96	461,12
32	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UNI	22	20,63	453,86
33	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UNI	22	19,63	431,86
34	DISJUNTO TRIFASICO 150A	UNI	7	416,00	2.912,00
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNI	7	280,00	1.960,00



36	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UNI	7	186,66	1.306,62
37	Refletor/projetor de luz e40 400w bivolt potência máxima da lâmpada: 400w material: corpo em alumínio e proteção de vidro temperado. Alça para fixação em chapa de aço. Soquete: e40. Tamanho: comp. 36cm x 16 cm larg.	UNI	22	616,66	13.566,52
38	Braço de luz lm 1 em tubo de aço galvanizado a fogo (1,20 metro)	UNI	375	36,30	13.612,50
39	Alicate amperímetro 1000a AC display LCD/ contagem 3 ½ dígitos/ 200 corrente AC 20/200//1000ª tensão DC 200M/20/200/1000V tensão AC 200/75V resistência 200/2k/20k/200k/20m.	UNI	1	416,66	416,66
40	Multímetro digital disp LCD 20000 contagens/iluminação/1000dcv/750acv display LCD/ contagem 4 ½ dígitos/20000 contagens tensão dc 00m/2/20/200/1000v tensão AC 200m/2/20/200/750v corrente dv 200/2000/20m/200m/10ª corrente AC 00/2000/20m/200m/10ª	UNI	1	834,00	834,00

LOTE 02 – Equipamentos e Materiais de Iluminação em Geral – Exclusivo para Epp e/ou Me
Valor Máximo do Lote: R\$ 274.441,30 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um real e trinta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Relê foto elétrico bivolt, externo com retardo de 1 a 5 minutos. (iluminação pública)	UNI	500	34,33	17.165,00
2	Relê foto elétrico 220w, externo com retardo de 1 a 5 minutos. (iluminação pública)	UNI	500	34,33	17.165,00
3	Base para relé fotocélula em PVC giratória 360g 127/220v	UNI	250	17,33	4.332,50
4	Conector Isolado Perfurante 15MM	UNI	375	19,00	7.125,00
5	Reator Metálico Externo de 400W vapor de sódio com base para Relé 220 WTS	UNI	125	155,00	19.375,00
6	reator metálico externo de 250w vapor de sódio com base para relé 220 watts	UNI	125	135,00	16.875,00
7	Reator Metálico externo de 70W vapor de sódio com base para relé 220WTS	UNI	100	111,66	11.166,00
8	Luminária pública led (com braço) para poste de rua. 100w ip67 bivolt. próprio para iluminação externa. especificação técnica/dimensões: 47x14x6cm. tensão de entrada: bivolt. bitola de encaixe do braço 5cm. aceita 127v e 220v. potência: 100wcor de luz: branco frio 6500k. eficiência luminosa: 11.000. ângulo de luz: 140°. vida útil 80.000 horas. material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. braço medidas: - comprimento de 3,00 mt (300cm) curvilíneo. para encaixe (bitola) de luminária de 5cm. - espessura do tubo de 48mm - distância entre furos na sapata: 27cm - material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. - acabamento: galvanizado. garantia: 1 ano	KIT	10	1.360,00	13.600,00



9	Braços para luminária pública 3,00 MT x 48mm medidas: comprimento de 3,00mt (300cm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre furos na sapata:27cm função: suportar a luminária. material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. acabamento: galvanizado	UNI	25	310,00	7.750,00
10	Luminária pública fechada 250w w40 com braço especificação da luminária: comprimento 36cm (360mm). Largura: 28,2cm (282Mm) altura:22,2cm(222mm). Soquete: e-40 de porcelana com encaixe para braço de 48mm. O refletor em alumínio estampado em anodizado, refletor em lente prismática de policarbonato. especificação do braço: comprimento de 3,00 m (300mm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre os furos na sapata: 27cm material: aço galvanizado a fogo	KIT	25	490,66	12.266,50
11	Luminária pública aberta 250w e27 oval em alumínio mod.: alm-01A. Soquete de porcelana e27 25,40mm	UNI	125	96,16	12.020,00
12	Luminária pública aberta 250w e40 oval em alumínio mod: alm-01a. soquete de porcelana e40	UNI	125	104,26	13.032,50
13	Refletor led holofote 200w - branco frio, bivolt, a prova d'água (para poste). potência: 400w super led. voltagem: ac 80-240v (bivolt) temperatura de cor: branco frio (6000k). material: liga de alumínio e vidro. carcaça de alumínio cor cinza. fio terra: cor amarelo. vida útil estimada de até 50.000 horas. angulo de abertura: 120° certificação: ceprteção: ip66 (à prova d' água). dimensões: 525*320*110 mm. peso: 6,220 kg (luz branca). com garantia mínima de 1 ano.	UNI	5	427,66	2.138,30
14	Lâmpada de LED 40 watts 6.500 k, bivolt – bulbo (luz branca) – base E27 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120lm- eficiência luminosa 103lm/w – vida útil 25.000horas – peso 410g	UNI	500	80,46	40.230,00
15	Lâmpada de led 40 wttts 6.500 k, bivolt - bulbo (luz branca) - base e40 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120lm – eficiência luminosa 103lm/w – vida útil 25.000hrs – peso 410g	UNI	500	80,46	40.230,00
16	Lampada led bulbo e27 bivolt. branco frio 100w 6000k	UNI	5	227,00	1.135,00
17	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 ovoide luz branca	UNI	75	64,33	4.824,75
18	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 tubular luz branca	UNI	75	64,33	4.824,75
19	Lâmpada mista 250w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	75	43,60	3.270,00
20	Lâmpada mista 160w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	75	38,30	2.872,50
21	Lâmpada vapor de sódio 70w bivolt 2000k e27 tubular	UNI	75	38,30	2.872,50
22	Lâmpada de led 30w milho bulbo e27 bivolt 6000k branco frio	UNI	13	57,00	741,00
23	LAMPADA SUPER LED 25W 6500K. BRANCO FRIO	UNI	25	45,23	1.130,75



	BULBO BOLA				
24	SOQUETE BOCAL DE LOUÇA DE PORCELANA BASE E27	UNI	125	10,63	1.328,75
25	SOQUETE BOCAL DE LOÇULA DE PORCELANA BASE E40	UNI	125	15,30	1.912,50
26	SOQUETE BOCAL PARA LAMPADA E27 COM TOMADA LIG/DISLIG	UNI	3	18,30	54,90
27	BOCAL SOQUETE ADAPTADOR TIPO "Y" DUPLO DUAS LAMPADAS E27	UNI	8	19,00	152,00
28	DISJUNTOR BIFASICO 50A	UNI	8	53,33	426,64
29	DISJUNTOR BIFASICO 20ª	UNI	8	53,33	436,64
30	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	UNI	8	17,33	138,64
31	DISJUNOTR MONOFASICO 60A	UNI	8	20,96	167,68
32	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UNI	8	20,63	165,04
33	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UNI	8	19,63	157,04
34	DISJUNTO TRIFASICO 150A	UNI	3	416,00	1.248,00
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNI	3	280,00	840,00
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UNI	3	186,66	559,98
37	Refletor/projetor de luz e40 400w bivolt potência máxima da lâmpada: 400w material: corpo em alumínio e proteção de vidro temperado. Alça para fixação em chapa de aço. Soquete: e40. Tamanho: comp. 36cm x 16 cm larg.	UNI	8	616,66	4.933,28
38	Braço de luz lm 1 em tubo de aço galvanizado a fogo (1,20 metro)	UNI	125	36,30	4.537,50
39	Alicate amperímetro 1000a AC display LCD/ contagem 3 ½ dígitos/ 200 corrente AC 20/200//1000ª tensão DC 200M/20/200/1000V tensão AC 200/75V resistência 200/2k/20k/200k/20m.	UNI	1	416,66	416,66
40	Multímetro digital disp LCD 20000 contagens/iluminação/1000dcv/750acv display LCD/ contagem 4 ½ dígitos/20000 contagens tensão dc 00m/2/20/200/1000v tensão AC 200m/2/20/200/750v corrente dv 200/2000/20m/200m/10ª corrente AC 00/2000/20m/200m/10ª	UNI	1	834,00	834,00

LOTE 03 – Materiais de Iluminação em Geral

Valor Máximo do Lote: R\$ 122,405,46 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 4,0MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	428,00	12.840,00
2	FIO PARALELO FLEXIVEL 4,0 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	15	428,00	6.420,00
3	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,5 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	575,33	17.259,90
4	FIO FLEXIVEL 10MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7	1.099,33	7.695,31
5	FIO FLEXIVEL 6,0MM AZUL. ROLO COM 100	ROLO	3	676,00	2.028,00



	METROS				
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7	299,66	2.097,62
7	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERDE. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7	299,66	2.097,62
8	FIO FLEXIVEL 2,5MM AZUL. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7	299,66	2.097,62
9	Cabo de fio de cobre elétrico amarelo 25mm duplo isolante rígido	UNI	450	34,83	15.673,50
10	Cabo de fio de cobre elétrico vermelho 25mm duplo isolante rígido	MT	450	34,83	15.673,50
11	Cabo de fio de cobre elétrico preto 25mm duplo isolante rígido	MT	450	34,83	15.673,50
12	Cabo de fio de cobre elétrico branco 25mm duplo isolante rígido	MT	450	34,83	15.673,50
13	FIO CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 25MM NEUTRO ISOLADO 100 METROS	MT	75	22,96	1.722,00
14	EXTENSÃO DE CABIDE 20 METROS COM PLUGUES 250V • EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR • FORNECIDO COM CABO PP: PLANO COM PLUGUE E TOMADA • PLUGUES FÊMEA E TRIANGULAR ACOMPANHA CABIDE VERDE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SUPORTA ATÉ 10A DIÂMETRO: 1,5 MM COMPRIMENTO DO FIO: 20 METROS.	UNI	2	323,66	647,32
15	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2P + T 10 A COM CABO DE 5 METROS • PRODUZIDA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO • RESISTENTE A IMPACTOS CONTÉM 5 TOMADAS E PLUGUE 2P + T • POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1200W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 2200W • TENSÃO MÁXIMA: 250V CORRENTE MÁXIMA: 10 A CABO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNI	3	68,93	206,79
16	Extensão elétrica cabo PP 2X4,0MM 20ª A /250 30 metros plug reto dupla camada de isolante	UNI	2	408,66	817,32
17	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 20A COM 3 METROS E 3 PINOS. CINZA	UNI	2	48,30	96,60
18	Plugue desmontável macho 2p -20 A / 250 v plugue desmontável macho 4,8 mm na cor branca 2p – 20ª / 250v corpo injetado em polipropileno com pinos em latão	UNI	37	9,30	344,10
19	Plugue fêmea 2p 10a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	37	9,30	344,10
20	Plugue fêmea 2p 20a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	37	9,30	344,10
21	Eletroduto rígido PVC antichama 3/4" preto comp. 3 metros. Espessura: 2,3mm. Tipo: rígido	UNI	150,00	15,63	2.344,50
22	CURVAPVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" PRETO	UNI	15,00	11,36	170,40
23	Luva de emenda PVC para produto eletroduto 3/4" preto	UNI	22,00	6,28	138,16

LOTE 04 – Materiais de Iluminação em Geral – Exclusivo para Epp e/ou Me
Valor Máximo do Lote: R\$ 43.161,95 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um real e noventa e cinco centavos)



Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 4,0MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	428,00	4.280,00
2	FIO PARALELO FLEXIVEL 4,0 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	428,00	2.140,00
3	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,5 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	575,33	5.753,30
4	FIO FLEXIVEL 10MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	1.099,33	3.297,99
5	FIO FLEXIVEL 6,0MM AZUL. ROLO COM 100 METROS	ROLO	2	676,00	1.352,00
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	299,66	898,98
7	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERDE. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	299,66	898,98
8	FIO FLEXIVEL 2,5MM AZUL. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	299,66	898,98
9	Cabo de fio de cobre elétrico amarelo 25mm duplo isolante rígido	MT	150	34,83	5.224,50
10	Cabo de fio de cobre elétrico vermelho 25mm duplo isolante rígido	MT	150	34,83	5.224,50
11	Cabo de fio de cobre elétrico preto 25mm duplo isolante rígido	MT	150	34,83	5.224,50
12	Cabo de fio de cobre elétrico branco 25mm duplo isolante rígido	MT	150	34,83	5.224,50
13	FIO CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 25MM NEUTRO ISOLADO 100 METROS	MT	25	22,96	574,00
14	EXTENSÃO DE CABIDE 20 METROS COM PLUGUES 250V • EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR • FORNECIDO COM CABO PP: PLANO COM PLUGUE E TOMADA • PLUGUES FÊMEA E TRIANGULAR ACOMPANHA CABIDE VERDE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SUPORTA ATÉ 10A DIÂMETRO: 1,5 MM COMPRIMENTO DO FIO: 20 METROS.	UNI	1	323,66	323,66
15	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2 P + T 10 A COM CABO DE 5 METROS • PRODUZIDA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO • RESISTENTE A IMPACTOS CONTÉM 5 TOMADAS E PLUGUE 2P + T • POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1200W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 2200W • TENSÃO MÁXIMA: 250V CORRENTE MÁXIMA: 10 A CABO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNI	2	68,93	137,86
16	Extensão elétrica cabo PP 2X4,0MM 20ª A /250 30 metros plug reto dupla camada de isolante	UNI	1	408,66	408,66
17	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 20A COM 3 METROS E 3 PINOS. CINZA	UNI	1	48,30	48,30
18	Plugue desmontável macho 2p -20 A / 250 v plugue desmontável macho 4,8 mm na cor branca 2p – 20ª / 250v corpo injetado em polipropileno com pinos em latão	UNI	13	9,30	120,90
19	Plugue fêmea 2p 10a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	13	9,30	120,90



20	Plugue fêmea 2p 20a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	13	9,30	120,90
21	Eletroduto rígido PVC antichama 3/4" preto comp. 3 metros. Espessura: 2,3mm. Tipo: rígido	UNI	50	15,63	781,50
22	CURVAPVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" PRETO	UNI	5	11,36	56,80
23	Luva de emenda PVC para produto eletroduto 3/4" preto	UNI	8	6,28	50,24

LOTE 05 – Materiais em Geral - Parafusos

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx.
1	PARAFUSO SEM CABEÇA 30X5/8 GALVANIZADO COM 4 PORCAS E ARRUELAS	UNI	500	19,63	9.815,00
2	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 25X1/2 GALVANIZADA COM 2 PORCAS E ARRUELAS	UNI	100	18,30	1.830,00

LOTE 06 – Materiais de Iluminação em Geral – Fita Isolante

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.174,40 (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	Fita isolante auto fusão com 5 metros. preto. 19mm material: silicone	ROLO	20	31,30	626,00
02	FITA ISOLANTE COM 20 METROS. PRETO. LARGURA: 19MM. ESPESSURA: 0,18MM	ROLO	80	9,29	743,20
03	FITA ISOLANTE COM 10 METROS. BRANCO. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20	7,32	146,40
04	FITA ISOLANTE 10 METROS. VERDE. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20	7,32	146,40
05	FITA ISOLANTE COM 10 METROS. VERMELHO.LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20	7,32	146,40
06	FITA ISOLANTE COM 10 METRO. AMARELO. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20	7,32	146,40
07	FITA ISOLANTE COM 10 METRO. AZUL. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	30	7,32	219,60

LOTE 07– Equipamentos para Iluminação

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.449,18 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	Suporte cruzeta para 3 refletores em poste. Material aço carbono. Com parafusos e abraçadeiras. Para refletores de 36cm comp. x 16cm largura	UNI	10	417,00	4.170,00
02	Suporte cruzeta para 2 refletores em poste. Material aço carbono. Com parafusos e abraçadeiras. Para refletores de 36cm comp. x 16cm largura	UNI	10	318,33	3.183,30
03	Suporte cruzeta para 1 refletores em poste. Material aço carbono. Com parafusos e abraçadeiras. Para refletores de 36cm comp. x 16cm largura	UNI	10	268,33	2.683,30



10	POSTE CURVO SIMPLES - Poste produzido em aço carbono, altura de 6 metros; Com diâmetro nominal de 48 mm no topo. Fixação engastada ou flangelada; Galvanizado a fogo e pintado. Acabamento em pintura eletrostática com tinta poliéster à pó. Ideal para iluminação de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e vias públicas.	UNI	10	730,30	7.300,00
11	POSTE CURVO DUPLO - Poste produzido em aço carbono, altura de 6 metros; com diâmetro nominal de 48 mm no topo. Fixação engastada ou flangelada; galvanizado a fogo e pintado; acabamento em pintura eletrostática com tinta poliéster à pó; ideal para iluminação de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e vias públicas.	UNI	10	1.066,66	10.666,60
12	POSTE DE CONCRETO PADRÃO COPEL 7,20 METROS 75 DAN LISO - Poste sem tubulação, liso de concreto, são postes que dentro das normas técnicas o eletricitista pode utilizar os eletrodutos externamente facilidade de adaptação na escolha da posição das caixas de medição e muretas.	UNI	6	2.074,33	12.445,98

LOTE 08– Equipamentos em Geral - Escada

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.421,32 (quatro mil quatrocentos e vinte e um e trinta e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA COM DEGRAUS TIPO "D" E FIBRA DE VIDRO. 4,20 x 7,20 metros. Aberta: 7,20 metros fechada: 4,20 metros. Degraus em alumínio com frisos antiderrapantes. Possui sistema de catraca revestida em nylon c/PRFV e possuem alma de aço,luvas de proteção plásticas nos degraus e guias em aço galvanizado e alumínio para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel. sapatas de borracha antiderrapante e ponteiras de acabamento em nylon. Cintas e tira de nylon revestidas de borracha que se adaptam a qualquer padrão de poste. Cor laranja.	UNI	2	1.667,33	3.334,66
02	ESCADA EXTENSIVEL VAZADA 32 DEGRAUS TIPO "D" EM VIBRA DE VIDRO ÚTEIS 5,75 X 9,90 M. DEGRAUS EM ALUMINIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. POSSUI SISTEMA DE CATRACAS REVESTIDA EM NYLON C/PRFV E POSSUEM ALMA DE AÇO, LUVAS DE PROTEÇÃO PLASTICA NOS DEGRAUS E GUIAS EM AÇO GALVANIZADO E ALUMINO PARA FACILITAR A EXTENSÃO E RECOLHIMENTO DO MONTANTE MOVEL. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM NYLON. CINTAS E TIRA DE NYLON REVESTIDAS DE BORRACHA QUE SE ADAPTAM A QUALQUER PADRÃO DE POSTE. COR LARANJA	UNI	2	2.043,33	4.086,66

LOTE 09– Materiais de Epi's

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.563,92 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)



01	TALABARTE EM “Y” EM FITA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA E CONECTOR 55MM CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA COM ALMA DE AÇO INTERNA; 02 CONECTORES DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55MM : 01 ABSORVEDOR DE ENERGIA COM CONECTOR OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 18MM : DE ACORDO COM NORMAS NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 E NBR 15837:2010	UNI	2	266,66	533,32
02	BOTINA PARA ELETRICISTA MICROFIBRA ANTICHOQUE ELÉTRICO. COR: PRETO. (SENDO 2 PARES Nº41 E 02 PARES Nº38) ” CALÇADO ACUPACIONAL DE USO TIPO BOTA ATÉ O TORNOZELO PARA ELETRICISTA COM RESISTENCIA DO SOLADO A PASSAGEM DE CORRENTE ELETRICA, CABEDAL CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO EM MATERIAL TECIDO E NÃO TECIDO, COM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO. PALMILHA DE MONTAGEM CONFECCIONADO E MATERIAL NÃO TECIDO EM MATERIAL EVA DUBLADO COM MATERIAL TÊXTIL ANTIBACTERICIDA. SOLADO PU/PU ANTIDERRAPANTE. BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS GRAXOS. COM BIQUEIRA DE TERMOFLEX CA 31090	PAR	4	71,00	284,00
03	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL, REGULAGEM E JUGULAR, COR: LARANJA. POSSUI DOIS TIPOS DE SUSPENSÃO, UMA COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIÉSTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, A OUTRA SUSPENSÃO POSSUI COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO "CLIPS" DE PLÁSTICO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA;TESTADO E APROVADO PELAS NORMAS ABNT.NBR 8221/1983; CLASSE B.	UNI	2	63,30	126,60
05	CINTURÃO DE SEGURANÇA ABDOMINAL TIPO PARAQUEDISTA COM ENGATE RAPIDO. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER E INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA, EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO(POSICIONAMENTO). IDEAL PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS. POSSUI 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA :: POSSUI 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL :: 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, NAS PERNAS E NA CINTURA :: 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO :: 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM :: AJUSTE PEITORAL E PORTA FERRAMENTAS :: ALMOFADA DE 130MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR :: ALMOFADA DE 50MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS	UNI	2	310,00	620,00



:: DE ACORDO COM NORMAS NBR 15835:2010, NBR 15836:2010				
--	--	--	--	--

LOTE 10 – Material em geral para Iluminação- Caixa padrão					
Valor Máximo do Lote: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	CAIXA PADRÃO COPEL AN 1 POLICARBONATO . CAIXA PADRÃO COPEL AN 1 POLICARBONATO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO CMD1 M2 PT PRODUTO PARA USO EXCLUSIVO EM MEDIDORES DE ENERGIA PADRÃO COPEL. FABRICADO EM POLICARBONATO, ACRÍLICO RESISTENTE.COM ABRACADEIRAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	6	130,00	780,00
02	CAIXA PADRÃO COPEL CN1 CAIXA PADRÃO COPEL CN 1 POLICARBONATO PARA MEDIDOR BIFÁSICO CMD3-P6 PRODUTO PARA USO EXCLUSIVO EM MEDIDORES DE ENERGIA. PADRÃO COPEL. FABRICADO EM POLICARBONATO, ACRÍLICO RESISTENTE. ALT.52,2CM X COMP.26CM X18CM LARG.COM ABRACADEIRAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	6	260,00	1.560,00

O valor do item, não deverá ultrapassar o máximo fixado na planilha, **sob pena de desclassificação.** (art. 40, X da 8.666 e art. 27, XXI da Constituição Estadual)

12. O valor máximo total dos lotes é de **R\$ 1.322.867,45** (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

13. Só Serão aceitas ofertas em moeda brasileira.

14. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data fixada para a sessão pública deste pregão.

15. O Prazo de fornecimento: Em até **10 (DEZ)** dias após o recebimento da nota de empenho, pelo Departamento responsável;

16. O prazo para entrega poderá ser prorrogado pelo gestor do contrato caso se faça necessário por interesse da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras.**

17. A entrega deverá ocorrer em dia útil em horário de expediente, para o responsável no Almoxarifado Central do Município de Guaraqueçaba.

1.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da nota fiscal, sendo que o faturamento deverá ser apresentado da seguinte forma:

Nota fiscal, com a descrição dos serviços fornecidos, número da licitação e outros, sem rasura e/ ou entrelinhas e devida mente certificada pela contratante;

OBSERVAÇÃO: Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste procedimento licitatório.



8	Luminária pública led (com braço) para poste de rua. 100w ip67 bivolt. próprio para iluminação externa. especificação técnica/dimensões: 47x14x6cm. tensão de entrada: bivolt. bitola de encaixe do braço 5cm. aceita 127v e 220v. potência: 100wcor de luz: branco frio 6500k. eficiência luminosa: 11.000. ângulo de luz: 140°. vida útil 80.000 horas. material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. braço medidas: - comprimento de 3,00 mt (300cm) curvilíneo. para encaixe (bitola) de luminária de 5cm. - espessura do tubo de 48mm - distância entre furos na sapata: 27cm - material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. - acabamento: galvanizado. garantia: 1 ano	KIT	30		
9	Braços para luminária publica 3,00 MT x 48mm medidas: comprimento de 3,00mt (300cm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre furos na sapata:27cm função: suportar a luminária. material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. acabamento: galvanizado	UNI	75		
10	Luminária publica fechada 250w w40 com braço especificação da luminária: comprimento 36cm (360mm). Largura: 28,2cm (282Mm) altura:22,2cm(222mm). Soquete: e-40 de porcelana com encaixe para braço de 48mm. O refletor em alumínio estampado em anodizado, refletor em lente prismática de policarbonato. especificação do braço: comprimento de 3,00 m (300mm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre os furos na sapata: 27cm material: aço galvanizado a fogo.	KIT	75		
11	Luminária pública aberta 250w e27 oval em alumínio mod.: alm-01A. Soquete de porcelana e27 25,40mm	UNI	375		
12	Luminária pública aberta 250w e40 oval em alumino mod: alm-01a. soquete de porcelana e40	UNI	375		
13	Refletor led holofote 200w - branco frio, bivolt, a prova d'água (para poste). potência: 400w super led. voltagem: ac 80-240v (bivolt) temperatura de cor: branco frio (6000k). material: liga de alumínio e vidro. carcaça de alumínio cor cinza. fio terra: cor amarelo. vida útil estimada de até 50.000 horas. angulo de abertura: 120° certificação: ceptecproteção: ip66 (à prova d' água). dimensões: 525*320*110 mm. peso: 6,220 kg (luz branca). com garantia mínima de 1 ano.	UNI	15		
14	Lâmpada de LED 40 watts 6.500 k, bivolt – bulbo (luz branca) – base E27 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120im- eficiência luminosa 103im/w – vida útil 25.00horas – peso 410g	UNI	1.500		
15	Lâmpada de led 40 wtts 6.500 k, bivolt - bulbo (luz branca) - base e40 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120im – eficiência luminosa 103im/w – vida útil 25.000hrs – peso 410g	UNI	1.500		
16	Lampada led bulbo e27 bivolt. branco frio 100w 6000k	UNI	15		
17	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 ovoide luz branca	UNI	225		
18	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 tubolar luz branca	UNI	225		
19	Lâmpada mista 250w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	225		
20	Lâmpada mista 160w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	225		



21	Lâmpada vapor de sódio 70w bivolt 2000k e27 tubular	UNI	225		
22	Lâmpada de led 30w milho bulbo e27 bivolt 6000k branco frio	UNI	37		
23	LAMPADA SUPER LED 25W 6500K. BRANCO FRIO BULBO BOLA	UNI	75		
24	SOQUETE BOCAL DE LOUÇA DE PORCELANA BASE E27	UNI	375		
25	SOQUETE BOCAL DE LOÇULA DE PORCELANA BASE E40	UNI	375		
26	SOQUETE BOCAL PARA LAMPADA E27 COM TOMADA LIG/DISLIG	UNI	7		
27	BOCAL SOQUETE ADAPTADOR TIPO "Y" DUPLO DUAS LAMPADAS E27	UNI	22		
28	DISJUNTOR BIFASICO 50A	UNI	22		
29	DISJUNTOR BIFASICO 20ª	UNI	22		
30	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	UNI	22		
31	DISJUNOTR MONOFASICO 60A	UNI	22		
32	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UNI	22		
33	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UNI	22		
34	DISJUNTO TRIFASICO 150A	UNI	7		
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNI	7		
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UNI	7		
37	Refletor/projetor de luz e40 400w bivolt potência máxima da lâmpada: 400w material: corpo em alumínio e proteção de vidro temperado. Alça para fixação em chapa de aço. Soquete: e40. Tamanho: comp. 36cm x 16 cm larg.	UNI	22		
38	Braço de luz lm 1 em tubo de aço galvanizado a fogo (1,20 metro)	UNI	375		
39	Alicate amperímetro 1000a AC display LCD/ contagem 3 ½ dígitos/ 200 corrente AC 20/200//1000ª tensão DC 200M/20/200/1000V tensão AC 200/75V resistência 200/2k/20k/200k/20m.	UNI	1		
40	Multímetro digital disp LCD 20000 contagens/iluminação/1000dcv/750acv display LCD/ contagem 4 ½ dígitos/20000 contagens tensão dc 00m/2/20/200/1000v tensão AC 200m/2/20/200/750v corrente dv 200/2000/20m/200m/10ª corrente AC 00/2000/20m/200m/10ª	UNI	1		

**LOTE 02 – Equipamentos e Materiais de Iluminação em Geral – Exclusivo para Epp e/ou Me
Valor Máximo do Lote: R\$ 274.441,30 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um real e trinta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Relê foto elétrico bivolt, externo com retardo de 1 a 5 minutos. (iluminação pública)	UNI	500		
2	Relê foto elétrico 220w, externo com retardo de 1 a 5 minutos. (iluminação pública)	UNI	500		
3	Base para relê fotocélula em PVC giratória 360g 127/220v	UNI	250		
4	Conector Isolado Perfurante 15MM	UNI	375		
5	Reator Metálico Externo de 400W vapor de sódio com base para Relé 220 WTS	UNI	125		
6	reator metálico externo de 250w vapor de sódio com base para relé 220 watts	UNI	125		
7	Reator Metálico externo de 70W vapor de sódio com base para relé 220WTS	UNI	100		



8	Luminária pública led (com braço) para poste de rua. 100w ip67 bivolt. próprio para iluminação externa. especificação técnica/dimensões: 47x14x6cm. tensão de entrada: bivolt. bitola de encaixe do braço 5cm. aceita 127v e 220v. potência: 100wcor de luz: branco frio 6500k. eficiência luminosa: 11.000. ângulo de luz: 140°. vida útil 80.000 horas. material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. braço medidas: - comprimento de 3,00 mt (300cm) curvilíneo. para encaixe (bitola) de luminária de 5cm. - espessura do tubo de 48mm - distância entre furos na sapata: 27cm - material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. - acabamento: galvanizado. garantia: 1 ano	KIT	10		
9	Braços para luminária publica 3,00 MT x 48mm medidas: comprimento de 3,00mt (300cm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre furos na sapata:27cm função: suportar a luminária. material: é fabricado a partir de tubo de aço + sapata. acabamento: galvanizado	UNI	25		
10	Luminária publica fechada 250w w40 com braço especificação da luminária: comprimento 36cm (360mm). Largura: 28,2cm (282Mm) altura:22,2cm(222mm). Soquete: e-40 de porcelana com encaixe para braço de 48mm. O refletor em alumínio estampado em anodizado, refletor em lente prismática de policarbonato. especificação do braço: comprimento de 3,00 m (300mm) curvilíneo. espessura do tubo de 48mm distância entre os furos na sapata: 27cm material: aço galvanizado a fogo	KIT	25		
11	Luminária pública aberta 250w e27 oval em alumínio mod.: alm-01A. Soquete de porcelana e27 25,40mm	UNI	125		
12	Luminária pública aberta 250w e40 oval em alumínio mod: alm-01a. soquete de porcelana e40	UNI	125		
13	Refletor led holofote 200w - branco frio, bivolt, a prova d'água (para poste). potência: 400w super led. voltagem: ac 80-240v (bivolt) temperatura de cor: branco frio (6000k). material: liga de alumínio e vidro. carcaça de alumínio cor cinza. fio terra: cor amarelo. vida útil estimada de até 50.000 horas. angulo de abertura: 120° certificação: ceptecção: ip66 (à prova d'água). dimensões: 525*320*110 mm. peso: 6,220 kg (luz branca). com garantia mínima de 1 ano.	UNI	5		
14	Lâmpada de LED 40 watts 6.500 k, bivolt – bulbo (luz branca) – base E27 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120lm- eficiência luminosa 103lm/w – vida útil 25.00horas – peso 410g	UNI	500		
15	Lâmpada de led 40 wttts 6.500 k, bivolt - bulbo (luz branca) - base e40 – tensão nominal 127v-220v – fluxo luminoso 4120lm – eficiência luminosa 103lm/w – vida útil 25.000hrs – peso 410g	UNI	500		
16	Lampada led bulbo e27 bivolt. branco frio 100w 6000k	UNI	5		
17	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 ovoide luz branca	UNI	75		
18	Lâmpada vapor de sódio 400w e40 tubular luz branca	UNI	75		
19	Lâmpada mista 250w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	75		
20	Lâmpada mista 160w x 220v e40 ovoide luz branca	UNI	75		



21	Lâmpada vapor de sódio 70w bivolt 2000k e27 tubular	UNI	75		
22	Lâmpada de led 30w milho bulbo e27 bivolt 6000k branco frio	UNI	13		
23	LAMPADA SUPER LED 25W 6500K. BRANCO FRIO BULBO BOLA	UNI	25		
24	SOQUETE BOCAL DE LOUÇA DE PORCELANA BASE E27	UNI	125		
25	SOQUETE BOCAL DE LOÇULA DE PORCELANA BASE E40	UNI	125		
26	SOQUETE BOCAL PARA LAMPADA E27 COM TOMADA LIG/DISLIG	UNI	3		
27	BOCAL SOQUETE ADAPTADOR TIPO "Y" DUPLO DUAS LAMPADAS E27	UNI	8		
28	DISJUNTOR BIFASICO 50A	UNI	8		
29	DISJUNTOR BIFASICO 20ª	UNI	8		
30	DISJUNTOR MONOFASICO 35A	UNI	8		
31	DISJUNOTR MONOFASICO 60A	UNI	8		
32	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UNI	8		
33	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UNI	8		
34	DISJUNTO TRIFASICO 150A	UNI	3		
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNI	3		
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UNI	3		
37	Refletor/projetor de luz e40 400w bivolt potência máxima da lâmpada: 400w material: corpo em alumínio e proteção de vidro temperado. Alça para fixação em chapa de aço. Soquete: e40. Tamanho: comp. 36cm x 16 cm larg.	UNI	8		
38	Braço de luz lm 1 em tubo de aço galvanizado a fogo (1,20 metro)	UNI	125		
39	Alicate amperímetro 1000a AC display LCD/ contagem 3 ½ dígitos/ 200 corrente AC 20/200//1000ª tensão DC 200M/20/200/1000V tensão AC 200/75V resistência 200/2k/20k/200k/20m.	UNI	1		
40	Multímetro digital disp LCD 20000 contagens/iluminação/1000dcv/750acv display LCD/ contagem 4 ½ dígitos/20000 contagens tensão dc 00m/2/20/200/1000v tensão AC 200m/2/20/200/750v corrente dv 200/2000/20m/200m/10ª corrente AC 00/2000/20m/200m/10ª	UNI	1		

LOTE 03 – Materiais de Iluminação em Geral

Valor Máximo do Lote: R\$ 122,405,46 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 4,0MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	30		
2	FIO PARALELO FLEXIVEL 4,0 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	15		
3	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,5 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	30		
4	FIO FLEXIVEL 10MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7		
5	FIO FLEXIVEL 6,0MM AZUL. ROLO COM 100	ROLO	3		



	METROS				
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7		
7	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERDE. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7		
8	FIO FLEXIVEL 2,5MM AZUL. ROLO COM 100 METROS	ROLO	7		
9	Cabo de fio de cobre elétrico amarelo 25mm duplo isolante rígido	UNI	450		
10	Cabo de fio de cobre elétrico vermelho 25mm duplo isolante rígido	MT	450		
11	Cabo de fio de cobre elétrico preto 25mm duplo isolante rígido	MT	450		
12	Cabo de fio de cobre elétrico branco 25mm duplo isolante rígido	MT	450		
13	FIO CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 25MM NEUTRO ISOLADO 100 METROS	MT	75		
14	EXTENSÃO DE CABIDE 20 METROS COM PLUGUES 250V • EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR • FORNECIDO COM CABO PP: PLANO COM PLUGUE E TOMADA • PLUGUES FÊMEA E TRIANGULAR ACOMPANHA CABIDE VERDE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SUPORTA ATÉ 10A DIÂMETRO: 1,5 MM COMPRIMENTO DO FIO: 20 METROS.	UNI	2		
15	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2 P + T 10 A COM CABO DE 5 METROS • PRODUZIDA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO • RESISTENTE A IMPACTOS CONTÉM 5 TOMADAS E PLUGUE 2P + T • POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1200W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 2200W • TENSÃO MÁXIMA: 250V CORRENTE MÁXIMA: 10 A CABO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNI	3		
16	Extensão elétrica cabo PP 2X4,0MM 20ª A /250 30 metros plug reto dupla camada de isolante	UNI	2		
17	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 20A COM 3 METROS E 3 PINOS. CINZA	UNI	2		
18	Plugue desmontável macho 2p -20 A / 250 v plugue desmontável macho 4,8 mm na cor branca 2p – 20ª / 250v corpo injetado em polipropileno com pinos em latão	UNI	37		
19	Plugue fêmea 2p 10a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	37		
20	Plugue fêmea 2p 20a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	37		
21	Eletroduto rígido PVC antichama 3/4" preto comp. 3 metros. Espessura: 2,3mm. Tipo: rígido	UNI	150,00		
22	CURVAPVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" PRETO	UNI	15,00		
23	Luva de emenda PVC para produto eletroduto 3/4" preto	UNI	22,00		

LOTE 04 – Materiais de Iluminação em Geral – Exclusivo para Epp e/ou Me
Valor Máximo do Lote: R\$ 43.161,95 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um real e noventa e cinco centavos)



Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 4,0MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	10		
2	FIO PARALELO FLEXIVEL 4,0 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	5		
3	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,5 MM BRANCO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	10		
4	FIO FLEXIVEL 10MM PRETO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3		
5	FIO FLEXIVEL 6,0MM AZUL. ROLO COM 100 METROS	ROLO	2		
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3		
7	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERDE. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3		
8	FIO FLEXIVEL 2,5MM AZUL. ROLO COM 100 METROS	ROLO	3		
9	Cabo de fio de cobre elétrico amarelo 25mm duplo isolante rígido	MT	150		
10	Cabo de fio de cobre elétrico vermelho 25mm duplo isolante rígido	MT	150		
11	Cabo de fio de cobre elétrico preto 25mm duplo isolante rígido	MT	150		
12	Cabo de fio de cobre elétrico branco 25mm duplo isolante rígido	MT	150		
13	FIO CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 25MM NEUTRO ISOLADO 100 METROS	MT	25		
14	EXTENSÃO DE CABIDE 20 METROS COM PLUGUES 250V • EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR • FORNECIDO COM CABO PP: PLANO COM PLUGUE E TOMADA • PLUGUES FÊMEA E TRIANGULAR ACOMPANHA CABIDE VERDE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SUPORTA ATÉ 10A DIÂMETRO: 1,5 MM COMPRIMENTO DO FIO: 20 METROS.	UNI	1		
15	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2 P + T 10 A COM CABO DE 5 METROS • PRODUZIDA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO • RESISTENTE A IMPACTOS CONTÉM 5 TOMADAS E PLUGUE 2P + T • POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 1200W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 2200W • TENSÃO MÁXIMA: 250V CORRENTE MÁXIMA: 10 A CABO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNI	2		
16	Extensão elétrica cabo PP 2X4,0MM 20ª A /250 30 metros plug reto dupla camada de isolante	UNI	1		
17	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 20A COM 3 METROS E 3 PINOS. CINZA	UNI	1		
18	Plugue desmontável macho 2p -20 A / 250 v plugue desmontável macho 4,8 mm na cor branca 2p – 20ª / 250v corpo injetado em polipropileno com pinos em latão	UNI	13		
19	Plugue fêmea 2p 10a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	13		



20	Plugue fêmea 2p 20a 250a branco peças fabricadas em termoplásticos de engenharia. Componentes condutores em liga de cobre	UNI	13		
21	Eletroduto rígido PVC antichama 3/4" preto comp. 3 metros. Espessura: 2,3mm. Tipo: rígido	UNI	50		
22	CURVAPVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" PRETO	UNI	5		
23	Luva de emenda PVC para produto eletroduto 3/4" preto	UNI	8		

LOTE 05 – Materiais em Geral - Parafusos

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx.
1	PARAFUSO SEM CABEÇA 30X5/8 GALVANIZADO COM 4 PORCAS E ARRUELAS	UNI	500		
2	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 25X1/2 GALVANIZADA COM 2 PORCAS E ARRUELAS	UNI	100		

LOTE 06 – Materiais de Iluminação em Geral – Fita Isolante

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.174,40 (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	Fita isolante auto fusão com 5 metros. preto. 19mm material: silicone	ROLO	20		
02	FITA ISOLANTE COM 20 METROS. PRETO. LARGURA: 19MM. ESPESSURA: 0,18MM	ROLO	80		
03	FITA ISOLANTE COM 10 METROS. BRANCO. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20		
04	FITA ISOLANTE 10 METROS. VERDE. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20		
05	FITA ISOLANTE COM 10 METROS. VERMELHO.LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20		
06	FITA ISOLANTE COM 10 METRO. AMARELO. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	20		
07	FITA ISOLANTE COM 10 METRO. AZUL. LARGURA:19MM. ESPESSURA:0,13MM	ROLO	30		

LOTE 07– Equipamentos para Iluminação

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.449,18 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	Suporte cruzeta para 3 refletores em poste. Material aço carbono. Com parafusos e abraçadeiras. Para refletores de 36cm comp. x 16cm largura	UNI	10		
02	Suporte cruzeta para 2 refletores em poste. Material aço carbono. Com parafusos e abraçadeiras. Para refletores de 36cm comp. x 16cm largura	UNI	10		
03	Suporte cruzeta para 1 refletores em poste. Material aço carbono. Com parafusos e abraçadeiras. Para refletores de 36cm comp. x 16cm largura	UNI	10		



10	POSTE CURVO SIMPLES - Poste produzido em aço carbono, altura de 6 metros; Com diâmetro nominal de 48 mm no topo. Fixação engastada ou flangelada; Galvanizado a fogo e pintado. Acabamento em pintura eletrostática com tinta poliéster à pó. Ideal para iluminação de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e vias públicas.	UNI	10		
11	POSTE CURVO DUPLO - Poste produzido em aço carbono, altura de 6 metros; com diâmetro nominal de 48 mm no topo. Fixação engastada ou flangelada; galvanizado a fogo e pintado; acabamento em pintura eletrostática com tinta poliéster à pó; ideal para iluminação de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e vias públicas.	UNI	10		
12	POSTE DE CONCRETO PADRÃO COPEL 7,20 METROS 75 DAN LISO - Poste sem tubulação, liso de concreto, são postes que dentro das normas técnicas o electricista pode utilizar os eletrodutos externamente facilidade de adaptação na escolha da posição das caixas de medição e muretas.	UNI	6		

LOTE 08– Equipamentos em Geral - Escada

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.421,32 (quatro mil quatrocentos e vinte e um e trinta e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA COM DEGRAUS TIPO "D" E FIBRA DE VIDRO. 4,20 x 7,20 metros. Aberta: 7,20 metros fechada: 4,20 metros. Degraus em alumínio com frisos antiderrapantes. Possui sistema de catraca revestida em nylon c/PRFV e possuem alma de aço,luvas de proteção plásticas nos degraus e guias em aço galvanizado e alumínio para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel. sapatas de borracha antiderrapante e ponteiras de acabamento em nylon. Cintas e tira de nylon revestidas de borracha que se adaptam a qualquer padrão de poste. Cor laranja.	UNI	2		
02	ESCADA EXTENSIVEL VAZADA 32 DEGRAUS TIPO "D" EM VIBRA DE VIDRO ÚTEIS 5,75 X 9,90 M. DEGRAUS EM ALUMINIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. POSSUI SISTEMA DE CATRACAS REVESTIDA EM NYLON C/PRFV E POSSUEM ALMA DE AÇO, LUVAS DE PROTEÇÃO PLASTICA NOS DEGRAUS E GUIAS EM AÇO GALVANIZADO E ALUMINO PARA FACILITAR A EXTENSÃO E RECOLHIMENTO DO MONTANTE MOVEL. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM NYLON. CINTAS E TIRA DE NYLON REVESTIDAS DE BORRACHA QUE SE ADAPTAM A QUALQUER PADRÃO DE POSTE. COR LARANJA	UNI	2		

LOTE 09– Materiais de Epi's

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.563,92 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
------	-----------	---------	-------	------------------------	-------------------------



01	TALABARTE EM “Y” EM FITA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA E CONECTOR 55MM CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA COM ALMA DE AÇO INTERNA; 02 CONECTORES DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55MM : 01 ABSORVEDOR DE ENERGIA COM CONECTOR OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 18MM : DE ACORDO COM NORMAS NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 E NBR 15837:2010	UNI	2		
02	BOTINA PARA ELETRICISTA MICROFIBRA ANTICHOQUE ELÉTRICO. COR: PRETO. (SENDO 2 PARES Nº41 E 02 PARES Nº38) ” CALÇADO ACUPACIONAL DE USO TIPO BOTA ATÉ O TORNOZELO PARA ELETRICISTA COM RESISTENCIA DO SOLADO A PASSAGEM DE CORRENTE ELETRICA, CABEDAL CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FORRO EM MATERIAL TECIDO E NÃO TECIDO, COM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO. PALMILHA DE MONTAGEM CONFECCIONADO E MATERIAL NÃO TECIDO EM MATERIAL EVA DUBLADO COM MATERIAL TÊXTIL ANTIBACTERICIDA. SOLADO PU/PU ANTIDERRAPANTE. BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS GRAXOS. COM BIQUEIRA DE TERMOFLEX CA 31090	PAR	4		
03	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL, REGULAGEM E JUGULAR, COR: LARANJA. POSSUI DOIS TIPOS DE SUSPENSÃO, UMA COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIÉSTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, A OUTRA SUSPENSÃO POSSUI COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO "CLIPS" DE PLÁSTICO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA;TESTADO E APROVADO PELAS NORMAS ABNT.NBR 8221/1983; CLASSE B.	UNI	2		
05	CINTURÃO DE SEGURANÇA ABDOMINAL TIPO PARAQUEDISTA COM ENGATE RAPIDO. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER E INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES A MAIS DE 2 METROS DE ALTURA, EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA DO TRABALHADOR EM TRABALHO ESTACIONÁRIO(POSICIONAMENTO). IDEAL PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS. POSSUI 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA :: POSSUI 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL :: 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, NAS PERNAS E NA CINTURA :: 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO :: 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM :: AJUSTE PEITORAL E PORTA FERRAMENTAS :: ALMOFADA DE 130MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR :: ALMOFADA DE 50MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS	UNI	2		



	:: DE ACORDO COM NORMAS NBR 15835:2010, NBR 15836:2010				
LOTE 10 – Material em geral para Iluminação- Caixa padrão					
Valor Máximo do Lote: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	CAIXA PADRÃO COPEL AN 1 POLICARBONATO . CAIXA PADRÃO COPEL AN 1 POLICARBONATO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO CMD1 M2 PT PRODUTO PARA USO EXCLUSIVO EM MEDIDORES DE ENERGIA PADRÃO COPEL. FABRICADO EM POLICARBONATO, ACRÍLICO RESISTENTE.COM ABRACADEIRAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	6		
02	CAIXA PADRÃO COPEL CN1 CAIXA PADRÃO COPEL CN 1 POLICARBONATO PARA MEDIDOR BIFÁSICO CMD3-P6 PRODUTO PARA USO EXCLUSIVO EM MEDIDORES DE ENERGIA. PADRÃO COPEL. FABRICADO EM POLICARBONATO, ACRÍLICO RESISTENTE. ALT.52,2CM X COMP.26CM X18CM LARG.COM ABRACADEIRAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNI	6		

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____(_____ reais). Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, taxas, encargos trabalhistas, multas ou quaisquer outros valores que venham a incidir na prestação dos serviços.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em até dez dias após recebimento da nota de empenho.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr.

_____, carteira de identidade nº_____, CPF nº _____,

_____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua,

Av. _____ nº __, em _____(Cidade), CEP:____, como responsável desta

empresa. Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa

conta _____ (corrente/ poupança) de nº _____, Agência

nº _____, do Banco _____.

Demais condições de início, recebimento e pagamento são de acordo com o Edital e Anexos.

(cidade), em __ de _____ 2021.

Assinatura do Representante Legal / Procurador

Função



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III. I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

ii. Apresentar lance de preço;

iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;

v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;

vi. Apresentar e retirar documentos;

vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

viii. Assinar documentos relativos às propostas;

ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e

x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):

Endereço:

CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: ___/___/_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO III. I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: ___/___/_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

Município: Guaraqueçaba - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

01 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

02 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

03 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MODELO DE DECLARAÇÃO

Município: Guaraqueçaba - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº X X /2021

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”

Modelo de Declaração:

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2021**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PARANÁ
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

Objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”**

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim
() Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



**ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão ELETRÔNICO nº XX/2021.

A ____ (RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº), por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/ empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Em anexo segue comprovação de tal situação, a fim de que se apliquem as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores **(Item 4.1, letra “d” do Edital.**

Guaraqueçaba,..... de..... de 2021.

(nome/cargo/assinatura)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

OBJETO: “*REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES*”

DATA: XX/XX/2021

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua Major Domingos do Nascimento, 46, centro, nesta cidade de Guaraqueçaba – Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sr.^a. Lilian Ramos Narloch**, portador da Cédula de Identidade, RG nº XXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF nº XXXXXXXX residente e domiciliado nesta cidade de Guaraqueçaba - PR e, de outro lado, a empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua: XXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXXXXX, neste ato representado pela Sr (a). XXXXXXXXXXXX, portador do RG: XXXXXXXX e do CPF: XXXXXXXXX doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é “*REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES*”, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão ELETRÔNICO para Ata de Registro de Preços nº **XX/2021**, que integram este instrumento.

OBJETO: “*REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES*”

Lote XXX – XXXXXXXXXXXXXXXX

ITE M	QTD E	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Total do Lote		R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura;



CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Guaraqueçaba e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Nota de Empenho** expedida pelo Departamento de Contabilidade, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4. As quantidades, e o local de cada entrega ou fornecimento ou prestação dos serviços serão definidos na respectiva Nota de Empenho. Os serviços serão realizados na secretaria de solicitante, num prazo máximo de **10 (DEZ) dias** após a solicitação através da nota de empenho, contados a partir do recebimento das notas de empenho ela empresa.

4.1 Os itens serão solicitados parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria de Solicitante, sendo o não cumprimento de prazos de entrega, motivo para aplicação de multa e rescisão de contrato;

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O fornecimento do objeto da presente licitação será solicitado pelas secretarias, ficando o (a) responsável pelo Departamento de Patrimônio e Departamento de Almoxarifado encarregado de receber e atestar o recebimento provisório dos produtos, sendo o (a) secretário (a) municipal responsável em atestar o recebimento definitivo dos produtos;

5.2 A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos descritos no Anexo I, presentes neste ato licitatório. Em relação à garantia dos materiais de consumo deverão ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Guaraqueçaba, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Guaraqueçaba para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Guaraqueçaba.

A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas



em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Somente poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Guaraqueçaba), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos nº 7892/2013 e 8250/2014, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a execução dos serviços, sendo que o faturamento deverá ser apresentado da seguinte forma:

b) Nota fiscal, com o nome do bem fornecido, número da licitação, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1 Comunicar a Secretaria Solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2 Manter as mesmas condições de habilitação

10.1.3 Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega, que será sempre no MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA;

10.1.5 Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:

10.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3 Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Nota de Empenho.

10.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços, que será o Secretario responsável pela solicitação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11 Compete aos Secretários (a) solicitantes, fiscalizar a entrega e atestar o recebimento dos itens solicitados. O Secretario responsável pela pasta é responsável por executar, gerir e constatar quaisquer irregularidades pertinentes à não execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4 Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5 Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a



assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item **14.2 do Edital**, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA**, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar

13.6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Antonina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Empenho, pelo departamento de Contabilidade.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos nº 7892/13 e 8250/14.

15.7 – Caso algum item contido neste não condizer com a espécie do serviço prestado deverá ser desconsiderado.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em três vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Guaraqueçaba, xx de xxxxxxxx de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Nome:

CPF:



ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/ 2021 - PMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PARANÁ
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 - PMG

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (_____) _____ Fax: (_____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (_____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da (s) pessoa (s) da (s) pessoas que assinará (ao) o contrato
(conforme Contrato Social): _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

RG nº: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

_____. (Carimbo e
assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.

A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



ANEXO X

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMG

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão ELETRÔNICO nº XX/2021, instaurada pelo Município de Guaraqueçaba – PR, não termos impedimento de acordo com o art. 9º da Lei 8.666/93:

“Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.”

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data: ____/____/____

Assinatura do Representante legal da Empresa

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA